

## Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 183/2012

Lido na Sessão

2 8 A60 2012

1° Sedetário(a)

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) E PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE SNA AV. OTÁVIO DE SOUZA CRUZ, ESQUINA COM A RUA CANOAS, NO BAIRRO JD. AVORADA.

ELIAS MACIEL - PSD, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomír Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade da implantação de redutor de velocidade (quebra- molas) e pintura da faixa de pedestres na Av. Otávio de Souza Cruz, esquina com a Rua Canoas, no Bairro Jd. Alvorada.

## **JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, muitos motoristas transitam em alta velocidade por esta via, podendo acarretar graves acidentes devido à falta de redutor de velocidade (quebra-molas);

Considerando que, o fluxo de veículos teve um grande aumento, havendo assim, a necessidade de implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) e também a pintura da faixa de pedestre no referido local;

Considerando que, com a presente indicação estaremos dando mais segurança a todos que por ali trafegam;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores das proximidades.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2012.

Vereador PSD